



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 174/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, para a prestação de serviços de assistência técnica e suporte presenciais para fitotecas automatizadas Quantum Scalar i6000 do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.017854/2024-82-2, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.042798/2024-14, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002122/2024-60, resolve apostilar o Contrato nº 174/2022, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 09/2015, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 174/2022 ficam reajustados em **1,17115%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA no período de dezembro de 2022 (mês da apresentação da proposta) e dezembro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 174/2022, para 12 (doze) meses, passará de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais) para **R\$ 185.750,28** (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), a vigorar desde 14 de dezembro de 2023, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.40 e 3.3.90.92, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2024NE000227 e 2024NE001223.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**

Processo Reajuste: **00200.002122/2024-60**

CNPJ: 06.926.223/0001-60

Pregão Eletrônico: 125/2022

Lei nº 8.666/1993

Contrato: 2022/0174

Data da Apresentação da
Proposta: **02/12/2022**

Proposta válida

Assinatura: 14/12/2022

Início Vigência Original: 14/12/2022

Fim Vigência Original: 13/12/2023

Valor Total Original do
Contrato: R\$ 183.600,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 183.600,00 (Contrato Original)

Início Período Vigente: 14/12/2023 (1º TA)

Final Período Vigente: 13/12/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.017856/2024-71.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Primeiro Termo de
Apostilamento
(Primeiro Reajuste)**

1º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de dezembro/2022 (mês da apresentação da proposta) a dezembro/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 14 de dezembro de 2023.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: dezembro/2022 a dezembro/2023 (ICTI/IPEA)		
Intervalo Anual	Data	ICTI/IPEA (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	dez/22	181,41510
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	dez/23	183,53973
Variação do ICTI/IPEA		1,17115%

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA), em virtude da impossibilidade de impressão da variação correspondente ao período no site do IPEA.

A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço

<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/02/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti>.

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (14/12/2023)	
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	12	R\$ 15.300,00	R\$ 183.600,00	R\$ 15.479,19	R\$ 185.750,28
Total:			R\$ 183.600,00		R\$ 185.750,28

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (14/12/2023)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 183.600,00	R\$ 185.750,28	R\$ 2.150,28

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 14/12/2023, se autorizado.